



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n°. 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Portaria n°. 16 de 30 de junho de 2022.

“Altera o horário de expediente e atendimento da Câmara Municipal”.

A Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - Determina a alteração no horário de expediente e atendimento da Câmara Municipal de vereadores.

Parágrafo único: O novo horário passará a ser das 08h00 às 11h30m e das 13h00 às 17h00.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 30 de junho de 2022.

Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi
Presidente da Câmara